



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 719/2019

Manifesta apelo Poder Executivo e aos setores competentes em relação a casa abandonada e interditada pela defesa civil, colocando em risco a vida de moradores vizinhos, localizada na Rua da Benignidade ao lado do nº453 no Bairro Vista Alegre, município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que munícipes procuraram por este vereador no intuito de intermediar junto ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes para solucionar o problema de uma casa abandonada a tempo, no bairro Jardim Vista Alegre, neste município.

CONSIDERANDO que este vereador esteve no local e pode constar um grande risco de desabamento, com isso as pessoas vizinhas correm um grande risco de vida.

CONSIDERANDO que se encontra com a mato alto, se tornando local propício para bichos peçonhentos, munícipes relatam ter muitos ratos e cobras no local.

CONSIDERANDO que crianças estão utilizando do local para brincar, usuário de drogas, sem tem a noção que correm risco de vida.

CONSIDERANDO que este vereador se comprometeu a levar ao conhecimento do poder executivo municipal e ao setor competente a resolução dos problemas, para que haja execução dos serviços, visando cada vez mais proporcionar segurança e saúde para os munícipes.

CONSIDERANDO por fim que é necessário que seja revisto este cenário por parte da Administração Municipal e ao setor competente, para que cada vez mais sejam prestados aos cidadãos serviços de excelência, solucionando esta situação vai trazer mais segurança as pessoas que moram pela redondeza; como mostra a foto abaixo. Por este motiva solicitamos a demolição da casa.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"



PROTOCOLO 5866/2019 - 13/09/2019 09:19

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apelo ao Prefeito Municipal, e aos setores competentes em relação a casa abandonada e interditada pela defesa civil, colocando em risco a vida de moradores vizinhos, localizada na Rua da Benignidade ao lado do nº453 no Bairro Vista Alegre, município de Santa Bárbara d'Oeste.

Palácio 15 de junho - Plenário "Dr. Tancredo Neves", 12 de setembro de 2019.

JESUS VENEDOR
-Vereador-